

PORTARIA nº 06 de 05 de março de 2026.

Convocação dos responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, dos candidatos sorteados para matrícula imediata no sorteio público de vagas remanescentes do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe para o ano letivo de 2026.

A Diretora do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe (CODAP/UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Convocar os responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, dos candidatos sorteados para matrícula imediata no sorteio público de vagas Remanescentes do CODAP/UFS, ano letivo de 2026, para efetivar a matrícula de acordo com o que consta no Edital nº 02/2026/CODAP/UFS e respeitando o dia e o horário estabelecidos para cada candidato conforme as tabelas seguintes.

§ 1º. No caso de candidato sorteado cuja família esteja cadastrada no Programa Auxílio Brasil e o referido candidato seja beneficiário, o responsável cadastrado no programa é quem deverá realizar a matrícula do candidato sorteado.

Tabela 1 – CANDIDATOS SORTEADOS(AS) PARA MATRÍCULA IMEDIATA DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA
544	LORANY SOFIA MATOS DOS SANTOS	06 de março de 2026, às 8h
205	KEVELLYN NICOLY GOMES SILVA	06 de março de 2026, às 8h20
68	ANNA LUISA ALVES COSTA	06 de março de 2026, às 8h40
238	TIAGO GABRIEL DOS SANTOS	06 de março de 2026, às 9h
623	GUILHERME LIMA SANTOS	06 de março de 2026, às 9h20

Tabela 2 – CANDIDATOS SORTEADOS(AS) PARA MATRÍCULA IMEDIATA DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA
678	JOAO DAVI REIS DO NASCIMENTO	06 de março de 2026, às 9h40
224	LUCAS RIBEIRO LIMA RAMOS OLIVEIRA	06 de março de 2026, às 10h
591	PEDRO ANTONIO DE JESUS BARRETO	06 de março de 2026, às 10h20
595	KETHYLLIN DE JESUS SILVA	06 de março de 2026, às 10h40
411	LAVINIA MELISSA CACHO ARAGAO	06 de março de 2026, às 11h
634	LUIZA TAVARES FEITOSA	06 de março de 2026, às 11h20
182	SARA OLIVEIRA LIMA	06 de março de 2026, às 11h40

**Tabela 3 – CANDIDATOS SORTEADOS(AS) PARA MATRÍCULA IMEDIATA DA
2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA
494	SARA LORENA DE LIMA BARBOSA	6 de março de 2026, às 12h
498	BRUNA CRUZ OLIVEIRA	6 de março de 2026, às 12h20
215	CECILIA CORCINO RIBEIRO LISBOA	6 de março de 2026, às 12h40
675	LUIZ FELLIPE DIAS MOTA SERRA	6 de março de 2026, às 13h
444	LEONARDO DAVI GOMES DA SILVA	6 de março de 2026, às 13h20
604	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA BORGES	6 de março de 2026, às 13h40
502	KAIO GABRIEL MESSIAS SANTOS	6 de março de 2026, às 14h
506	EDUARDO DIAS SILVA	6 de março de 2026, às 14h20
254	ANNA BELLE DA ANUNCIACAO HORA	6 de março de 2026, às 14h40
457	LETICIA SUYANE SILVA DA ROCHA	6 de março de 2026, às 15h
641	JULIA GUIMARAES SILVA	6 de março de 2026, às 15h20
304	YLLAN ALEXANDER OLIMPIO DOS SANTOS	6 de março de 2026, às 15h40

Art. 2º - As matrículas ocorrerão na Secretaria do CODAP/UFS, devendo ser feita por um responsável legal com idade mínima de 18 anos, respeitando a data e o horário de matrícula especificados nas tabelas 1, 2 e 3 do Art. 1º e com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Transferência ou Guia de Transferência da escola onde estudou no ano letivo de 2025;
- b) 01 foto 3x4 recente;
- c) Cópia do C.P.F do(a) candidato(a) acompanhada da original;
- d) Cópia do RG do(a) candidato(a) acompanhado do original;
- e) Cópia de comprovante de residência atual com CEP.

Art. 3º - O candidato que consta na Tabela 1, na Tabela 2 ou na Tabela 3 e que não tiver a matrícula realizada no dia e horário estabelecidos, poderá ainda comparecer à Secretaria do CODAP/UFS no dia 09 de março de 2026, das 7h às 17h, para realizar a matrícula. Caso contrário perderá a vaga.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Profa. Dra. Marília Menezes Nascimento Souza Carvalho
Diretora do Codap/UFS